



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 355

de 01 de setembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com artigo 1º, da Lei nº 267 de 26 de agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência, assim demonstrada:

**Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o dia 24.08.93 .....CR\$ 40.588.250,17  
Orçado .....CR\$ 22.150.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....CR\$ 60.882.375,26  
Orçado .....CR\$ 22.150.000,00  
Excesso provável .....CR\$ 38.732.375,26  
(-) Decretos 292, 299, 304, 305, 306, 307, 313, 315,  
320, 321, 326, 327, 328, 332, 336, 337, 340, 349,  
353 e 354 .....CR\$ 38.190.580,00  
Subtotal .....CR\$ 541.795,26  
Este Crédito Suplementar (R.P.) .....CR\$ 110.000,00  
Saldo .....CR\$ 431.795,26

②




# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont...

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de setembro de 1993.

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
Procurador Jurídico

  
**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D O. do MUNICIPIO

em 03/09/93 às 03 <sup>hrs</sup>



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 355 DE 01 DE SETEMBRO DE 1993.

| PROGRAMA DE TRABALHO                  | CÓDIGO/FONTE | VALOR - CR\$      |
|---------------------------------------|--------------|-------------------|
| Câmara Municipal<br>1000.01010012.002 | 3120-00      | 110.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                          |              | <b>110.000,00</b> |

6